



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA N.º 4**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento do clausulado no artigo 9º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, em Santa Marta de Penaguião, pelas dez horas, o júri do procedimento concursal supra identificado, designado por deliberação camarária de 4 de abril de dois mil e vinte três, estando presentes os seguintes membros: Sónia Maria Garcia Catarino (Presidente do Júri), Sérgio Alberto Borges Teixeira, (Vogal Efetivo) e a Técnica Superior Inês Nogueira Rebelo (Vogal Efetivo), no intuito de procederem à verificação/análise das pronúncias/suprimentos apresentadas(os) no âmbito da audiência dos interessados, da lista de admissão e exclusão dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal cujo Aviso de Abertura foi publicitado na página eletrónica do Município de Santa Marta de Penaguião, na Bep (Bolsa de Emprego Público, (OE202309/0262) e no Diário da República, (Aviso n.º17342/20/23 de 7 de setembro), conforme disposto no artigo 11.º da identificada Portaria 233/2022.

No decurso do prazo, do exercício do Direito de Participação de Interessados, dois dos candidatos a que o Júri do Concurso propôs a respetiva exclusão, apresentaram pronúncia, cujo teor, que releva para a decisão se transcreve

- i. **TÂNIA RAQUEL RIBEIRO DA CRUZ**, "...por lapso informático o formulário não ficou submetido corretamente, relativamente ao ponto 2 "Nível Habilitacional", que possuo mestrado, e o ponto 3.1, em que não sou titular de um emprego público."
- ii. **VITOR AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA**, "...envio via email na data de 2023/09/21, para a sua candidatura e com toda a documentação, onde o Júri do Concurso não recebeu parte desta documentação, informamos que no momento da candidatura o profissional estava e ainda está habilitado para participar do concurso." "...Anexo os DOCUMENTOS IDÓNEOS pertinentes à habilitação do candidato..."

No seguimento da exposição dos candidatos, o Júri do Concurso,

- A. Revisitou o processo de candidatura de **VITOR AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA**, confirmando que o mesmo não tinha apenso ao formulário de candidatura remetido em 21/9/2023, documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito das habilitações exigidas no ponto 9 do Aviso da Abertura - cfr. DOCUMENTO 1, que se junta e dá por integralmente reproduzido para os legais efeitos



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

- a. Destarte, determina a alínea b) do ponto 12.1 do aviso do concurso que a falta de documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito das habilitações exigidas no ponto 9 do aviso da abertura é sancionada com a exclusão.
- B. Aceitou os esclarecimentos prestados pela candidata **TÂNIA RAQUEL RIBEIRO DA CRUZ**, considerando o formulário de candidatura da candidata corretamente preenchido.

Pelos termos e fundamentos expostos, o júri delibera por unanimidade, excluir e admitir os candidatos, tal como consta da tabela infra:

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CATEGORIA/CARREIRA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>ANA RITA AMORIM DOS REIS</b>	<b>Tec. Superior</b>	<b>ADMITIDA</b>
<b>2</b>	<b>ANA RITA MONTEIRO PEREIRA</b>	<b>Tec. Superior</b>	<b>ADMITIDA</b>
<b>3</b>	<b>HERBETO GIL MOUTINHO GAMITO</b>	<b>Tec. Superior</b>	<b>ADMITIDO</b>
<b>4</b>	<b>JOSÉ LUCIANO MOUTINHO BARREIRA</b>	<b>Tec. Superior</b>	<b>ADMITIDO</b>
<b>5</b>	<b>LUÍS FILIPE TAVARES MONTEIRO GAMA</b>	<b>Tec. Superior</b>	<b>ADMITIDO</b>
<b>6</b>	<b>NUNO DUARTE LOUREIRO FLORES</b>	<b>Tec. Superior</b>	<b>EXCLUÍDO</b>
<b>7</b>	<b>NUNO MIGUEL FERREIRA DE ALMEIDA</b>	<b>Tec. Superior</b>	<b>EXCLUÍDO</b>
<b>8</b>	<b>PAULO RICARDO GUEDES PINTO</b>	<b>Tec. Superior</b>	<b>ADMITIDO</b>
<b>9</b>	<b>TÂNIA RAQUEL RIBEIRO DA CRUZ</b>	<b>Tec. Superior</b>	<b>ADMITIDA</b>
<b>10</b>	<b>VITOR AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA</b>	<b>Tec. Superior</b>	<b>EXCLUÍDO</b>

O júri do Concurso delibera por unanimidade que a prova de conhecimentos será realizada no dia 15 de janeiro de 2024, pelas 10 horas, no Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião, sito na Alameda 13 de Janeiro, Santa Marta de Penaguião, 5030 – 470.

Notifique-se os candidatos.

Às dez horas e trinta minutos é encerrada a reunião do Júri e elaborada a presente Ata, a qual, por refletir as deliberações e vontade expressa dos membros do Júri, é assinada pelos intervenientes, no dia e local supracitados.

A Presidente,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,